



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.082, DE 05 DE JUNHO DE 2017.

Revogar a Portaria nº 4.328 de 05 de outubro de 2016 e Designar Fiscais para o Contrato nº 45-154/2016 – Teixeira & Calado Segurança Ltda. - ME, com ateste no sistema SIASG – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, considerando o Memo. 015/17 – COC-PRA,


RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 4.328, de 05 de outubro de 2016.

Art. 2º - DESIGNAR a servidora VANESSA ROMANCENE PEREIRA GOMES – CPF: 783.938.255-04 e o servidor GUERY TÃ BAUTE E SILVA CPF: 363.535.098-20 para, nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e o acompanhamento do Contrato conforme abaixo:

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
Nº 45-154/2016	Teixeira & Calado Segurança Ltda. - ME	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de vigilância desarmada para o Câmpus Avançado Tupã, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP.

Art. 2º - ATRIBUIÇÕES DE FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas; opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto; comunicar as irregularidades eventualmente constatadas a Coordenadoria de Contratos e Convênios; com ateste no sistema SIASG.


EDUARDO ANTONIO MODENA